



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 151 AO PLE Nº 35/2021

Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 35/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022, acrescentando recursos à dotação orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde, para Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, anulando parcialmente na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social, Emendas Parlamentares.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021:

“4801.10.301.1.236.1.033 - REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE, dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, para acrescentar a importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para requalificação da área de apoio e repouso dos profissionais de saúde da Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques e da Policlínica e Maternidade Professor Bandeira Filho.

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária da Secretaria de Governo e Participação Social que segue: **2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES.**”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

TADEU CALHEIROS
Vereador - PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para submissão a esta Câmara Legislativa, emenda ao Projeto de Lei do Executivo de nº 35, de 2021, que estima receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022.

A presente Emenda Modificativa tem como objetivo incluir mais recursos para ações de reforma e equipagem de unidades de saúde, em especial da Policlínica e Maternidade Professor Arnaldo Marques e da Policlínica e Maternidade Professor Bandeira Filho. Tratam-se de duas unidades essenciais para a regular prestação do serviço de saúde pública no Município do Recife, mas que demandam intervenções visando à melhoria da sua estrutura física, conforme constatado por meio de fiscalizações realizadas pelo nosso mandato.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de outubro de 2021.

TADEU CALHEIROS
Vereador - PODEMOS

